

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



PORTARIA SENAC/ Nº 0001/2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 32/2023

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção da cidade de Belém/PA conforme o Comunicado nº 32/2023.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: INSTRUTOR (COSTURA/MODELAGEM)

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	NICAELE NASCIMENTO DE MENDONÇA	142	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	LUCIA MARIA DE JESUS ALMEIDA	141	APROVADO
3º	ROSINEIDE AQUINO CHAVES	128	APROVADO
4º	CARLA ANDRES MESCOUTO DA SILVA	124	APROVADO
5º	ANTONIA DOMINIQUE DAS GRAÇAS ARANDA	123	APROVADO
6º	ORLANDINA PINHEIRO SANTOS	122	APROVADO
7º	TANIA MARIA DA COSTA MACHADO	120	APROVADO
8º	MARIA ELANE LIMA COSTA	115	APROVADO
9º	SUELLEN SOUSA DIAS	113	APROVADO
10º	ROSEMARY DE MIRANDA CARDOSO DINIZ	107	APROVADO
11º	CHRISTIANE DA CUNHA CORDEIRO MENDES	98	APROVADO
12º	JANETE DA SILVA	96	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 32/2023 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 32/2023, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 32/2023.*

- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Gerência de Recursos Humanos.